



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVAS AO CONVITE Nº 002/2019 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2019.

(fl. 1:2)

As 10:00 (dez) horas do dia dois 28 (vinte e oito) de agosto do corrente ano (2019) de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, na sala de licitações da Câmara Municipal de Santa Cruz, para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços relativos ao Convite nº 002/2019, e Processo Administrativo nº 002/2019 que tem como objeto a locação de 01 (um) veículo tipo passeio ou similar, com capacidade de no mínimo 04 (quatro) passageiros confortavelmente sentados, movido à gasolina/álcool, destinado ao gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, durante o período de 10 (dez) meses, com pagamento com base no valor da locação mensal. Foram devidamente convidadas a participarem do presente certame, as licitantes: (A)

LUCIENE SILVA MARINHO GALINDO, CPF nº 027.905.274-07, licitante (B) JOAO JAIRO VIANA SOUZA, CPF nº 098.258.054-12, licitante (C) MATEUS ALENCAR FERREIRA, CPF nº

108.265.264-46 que se fizeram presente através de seus representantes legais, que compareceram munidos de seus respectivos envelopes, os quais se encontravam devidamente lacrados. Aberta a reunião estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, e os licitantes convidados, registra-se que os licitantes, se fez representar pelo seu

proprietário nos termos constantes nos autos. Foram recepcionados os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preços dos licitantes participantes. Em seguida a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos, oportunizando aos presentes que

procedessem na mesma conferência, aponto seus vistos, logo após, a CPL passou à abertura dos envelopes relativos aos documentos de habilitação e dando vistas dos mesmos aos presentes para que se manifestassem oportunidade em que os licitantes (a), (b), (c), nada disseram, Após terem sido analisados, e constatados que todas as licitantes apresentaram os

documentos exigidos pelo instrumento convocatório, foram todas as licitantes declaradas **HABILITADOS**. Em face do resultado da habilitação proferido pela CPL, foi informado logo em seguida que os licitantes poderiam, se, assim querendo, interpor recursos no prazo legal

contra a referida decisão, tendo sido solicitado, no entanto, por todos os participantes, a consignação nesta ata, acerca da renúncia ao prazo recursal. Em face da renúncia ao aludido prazo recursal, a Presidente da CPL fez abrir os envelopes contendo as propostas de preços, fazendo em seguida pronunciar em voz alta todos os preços apresentados pelas licitantes em

suas respectivas propostas, que assim se apresentaram. A) licitante LUCIENE SILVA MARINHO GALINDO, apresentou proposta o valor mensal de 3.100,00 (três mil e cem reais) mensal para a locação dos serviços, B) licitante JOAO JAIRO VIANA SOUZA, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) mensal para a locação dos serviços, C) licitante

Rua Josina Araújo, S/Nº – Centro Santa Cruz - PE, CEP 56.215-000.
Tel. (0xx87) 3874 8100
CNPJ 24.301.491/0001-79



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



serviços, C) licitante MATEUS ALENCAR FERREIRA, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais) mensal para a locação dos serviços objeto do presente processo licitatório, considerando o menor preço apresentado no item para a locação dos serviços, a CPL declarou vencedora do certame, a licitante, (C). JOAO JAIRO VIANA SOUZA, por ter apresentado o menor preço para a locação, e sua proposta esta compatível com o preço de mercado que é de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) mensalmente para a locação dos serviços objeto do anexo I do convite nº 002/2019, para a realização dos serviços, objeto da presente licitação, por terem apresentado o menor preço os referidos itens, e por ter sido este o critério de julgamento. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrado a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE DA CPL

MEMBRO DA CPL

MEMBRO DA CPL

LICITANTES

A) Luciene Silva Marinho Galindo

B) João Jairo Viana Souza

C) MATEUS ALENCAR FERREIRA

Convite 002/2019 (fl. 2; 2)